



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 026/19

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 026/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 026/19, dispõe sobre autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para receber em doação lotes de terreno situados no Balneário Britânia, neste Município;
- 2- muito embora não aja qualquer restrição quanto à Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, entendem estas Comissões que o artigo terceiro deveria ter uma redação mais precisa e esclarecedora, ainda que o procedimento ora autorizado provém de exigências da própria CDHU, sendo os imóveis objeto da doação, serão já foram destinados à edificação de moradias pelo CDHU;
- 3- Assim, decidem em conjunto as Comissões por apresentar um substitutivo à matéria;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/19 ao Projeto de Lei nº 026/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso V do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE ABRIL DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Oswaldo Teixeira
Relator

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

Fabio Rogério Tonon
Membro